



GABINETE DO PREFEITO

EDITAL ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS P/ PCD
ASSISTENTE SOCIAL	16	01
ARQUITETO	01	-
AUDITOR FISCAL	01	-
ANALISTA DE SISTEMA	01	-
BIOMÉDICO	05	01
EDUCADOR FÍSICO	02	01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	-
ENGENHEIRO CIVIL	01	-
ENGENHEIRO DE PESCA	01	-
FARMACÊUTICO	02	01
FISCAL AMBIENTAL	01	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	06	01
MÉDICO GINECOLOGISTA	02	01
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	-
MÉDICO – PSQUIATRA	02	01
MÉDICO VETERINÁRIO	04	01
MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO	01	-
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	-
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	-
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	-
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	-
MÉDICO GERIATRA	01	-
MÉDICO MASTOLOGISTA	01	-
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	-
MÉDICO ORTOPEDISTA	04	-
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	02	01
MÉDICO UROLOGISTA	01	-
NUTRICIONISTA	01	-
ENFERMEIRO	03	01
PEDAGOGO	01	-
PROCURADOR MUNICIPAL	02	01
PSICOLÓGO	06	01
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	45	03
PROFESSOR I	80	04
PROFESSOR II (LÍNGUA POETUGUESA)	10	01
PROFESSOR II (MATEMÁTICA)	10	01
PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	08	01



GABINETE DO PREFEITO

ZOOTECNISTA	01	-
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	01
AGENTE FAZENDÁRIO	08	01
GUARDA MUNICIPAL	05	01
AGENTE SOCIAL	08	01
AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA	06	01
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	08	01
CUIDADOR SOCIAL / CAACA	06	01
DIGITADOR	03	01
EDUCADOR SOCIAL	02	01
ENTREVISTADOR SOCIAL/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	05	01
FISCAL DE TRIBUTOS	04	01
FISCAL DE CONTROLE URBANO	04	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	04	01
TÉCNICO AMBIENTAL	02	01
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	01
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	01	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	01
PSICOPEDAGOGO	04	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
UNIDADE DE BOM JESUS I E II	06	01
UNIDADE DE COHAB/ TANCREDO NEVES	06	01
UNIDADE DE MALHADA CORTADA/ BORBOREMA	06	01
UNIDADE DE CAGEP	03	01
UNIDADE DE MUTIRÃO	04	01
UNIDADE DE IPSEP I E II	07	01
UNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/ ALTO DA CONCEIÇÃO	06	01
UNIDADE DE AABB/ VÁRZEA	01	-
UNIDADE DE VARZINHA	04	01
UNIDADE DE CAXIXOLA	02	01
UNIDADE DE CENTRO I E II	04	01
UNIDADE DE VILA BELA	08	01
UNIDADE DE Faz. Granja, Vila DNOCS/ Cachoeira II, F Cachoeira II, Faz. Angico, Faz. Serra do Cigano, F Carnaúba do Ajudante e áreas circunvizinhas.	01	-
UNIDADE DE Faz. Chocalho II, Faz. Escadinha, Faz. Malhadir Faz. Barra do Malfício, Faz. Barroca, Faz. Tabuleir áreas circunvizinhas	01	-
UNIDADE DE Faz. Amarrador, Faz. Poldrinho, Faz. Lagoa Arroz, Faz. Veneza, Faz. Cachoeirinha, Faz. Velho e áreas circunvizinhas	02	01
UNIDADE DE Faz. Olho D'água, Faz. Divisão, Faz. Várzea Cima, Faz. Jardim, Faz. Castor, Faz. Ouricuri, F Açude Velho, Faz. Várzea Grande, Faz. Preces Nunes, Faz. Horizonte, Faz. Casa Velha, F Passagem do Umbuzeiro, Faz. Lamarão, Faz. La da Pedra, Faz. Malhada da Quixaba e ár circunvizinhas	01	-



GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE BERNARDO VIEIRA	02	01
UNIDADE DE LOANDA	01	-
UNIDADE DE JARDIM	02	01
T O T A L	396	53

REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Curso de Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Atuar nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar projetos e programas na área de assistência social, saúde e educação; Coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; Coordenar e/ou participar de campanhas educativas; Monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social, saúde e educação, desenvolvidas por entidades não governamentais; Responsabilizar-se pela triagem socioeconômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; Realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; Facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; Executar outras atividades afins.

ARQUITETO

Requisitos: Curso de Graduação em Arquitetura e Registro no CREA

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; Assistência, assessoria, consultoria; Direção de obra ou serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; Desempenho de cargo ou função técnica; Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração, controle de qualidade; Execução de obra ou serviço técnico; Fiscalização de obra ou serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de serviço técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Operação, manutenção de equipamento ou instalação; Execução de desenho técnico, desempenhar outras atividades compatíveis com o Cargo.

AUDITOR FISCAL

Requisitos: Curso de Graduação em Administração, Direito ou Contabilidade.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar perícias fiscais e contábeis, cálculos, controle e acompanhamento de processos fiscais tributários de qualquer natureza, auditar contribuintes, levantar créditos e abrir processos devendo acompanhar até final decisão, inclusive confeccionar certidões de dívida ativa a ser encaminhadas para a Procuradoria Jurídica, emitir parecer, e conhecer da melhor forma possível a legislação tributária municipal.

ANALISTA DE SISTEMA

Requisitos: Curso de Graduação em Sistema de Informação.

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante à solução de problemas na área de informática; Planejar e executar o levantamento de dados junto aos usuários objetivando a implantação de sistemas informatizados; Desenvolver, implantar, documentar e manter sistemas, seguindo a metodologia estabelecida, utilizando conhecimentos e recursos informatizados apropriados; Executar a manutenção de redes locais envolvendo: configuração de estações, Internet, e-mails e compartilhamento de dispositivos; Proceder à instalação e manutenção de software básico e aplicativos em microcomputadores, conforme necessidades dos usuários; Avaliar tecnicamente os softwares fornecidos pelos fabricantes, definindo a melhor configuração para a interface hardware e software; Analisar impactos relacionados às mudanças nas configurações de sistemas e/ou redes, visando minimizar a ocorrência de problemas; Especificar e implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; Prestar suporte técnico aos usuários do sistema/rede, esclarecendo dúvidas no que se refere a software e/ou hardware, executando configurações, buscando facilitar a operacionalização dos recursos disponíveis; Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos recursos de informática existentes; Administrar redes locais, controlando o desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; Participar de projetos de redes (física e lógica), atuando como facilitador junto a equipes de desenvolvimento de sistemas e suporte aos usuários, prestando orientações técnicas, buscando agilizar e assegurar a qualidade dos trabalhos; Identificar, no mercado, soluções envolvendo hardware e software, visando à otimização dos trabalhos desenvolvidos, prestando orientações técnicas, para a sua aquisição; Controlar os processos de substituições, remanejamentos e baixas de equipamentos de informática, assegurando o cumprimento das normas internas; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

BIOMÉDICO

Requisitos: Curso superior em Biomedicina e registro no Conselho.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Executar análise das lâminas de Citologia Oncótica (Citologia esfoliativa); Microscopias das lâminas de paciente, responsabilizando-se pelos respectivos laudos; Preparação e screening das lâminas de papanicolau. Leitura e responsabilidade técnica, liberando os resultados; outras atividades correlatas. Orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames.

EDUCADOR FÍSICO

Requisitos: Curso de Graduação em Educação Física (bacharelado) e registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Identificar, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais -, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo. Como também saber Identificar, em conjunto com as coordenações dos programas e com a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas ao público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas e , quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, cultura, trabalho, Saúde, entre outras; Promovendo uma gestão integrada com a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Esporte e Lazer, Assistência Social entre outros; Saber elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; Elaborar e divulgar material educativo e informativo; Elaborar projetos Esportivos e Sociais individuais e/ou coletivos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelos diversos programas, de acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; Realizar outras atividades afins.

ENFERMEIRO

Requisitos: Graduação em enfermagem com registro no conselho

Remuneração: R\$ 1.478,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puerpera e ao recém-nascido; Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Requisitos: Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma e registro no Conselho;

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências a fim de melhorar a produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genético; elaborar programas e projetos técnico-econômicos relativos a cultivos e criações, bem como promover a sua implantação; desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes; orientar agricultores e trabalhadores do campo sobre as diferentes tecnologias agrícolas; elaborar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola; realizar vistorias, emitir laudos técnicos; orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condições econômicas de estabelecimentos agrícolas; orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organização agrícola; promover estudos, pesquisas e ações de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; coordenar atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; promover o desenvolvimento de arborização pública; participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação ambiental, sistemática processual ambiental, Plano Diretor e matérias correlatas; analisar e emitir pareceres em processos relativos a questões ambientais no que tange a microempresas, extração de árvores, poluição, entre outras; executar outras atividades afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso de Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Competente

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relacionados a edificações, rodovias, obras sanitárias e hidráulicas e outros, examinando as características e organizando os planos, métodos de trabalho e outros dados solicitados, visando possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo e/ou reformas das obras citadas, com vistas a assegurar os padrões técnicos exigidos.

ENGENHEIRO DE PESCA

Requisitos: Curso de Graduação em Engenharia de Pesca e registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Atuar em atividades relacionadas ao monitoramento da ictofauna e da pesca fluvial e lacustre; Gerenciar a manutenção de bancos de dados e de sistema de informação da ictofauna fluvial e lacustre; Planejar, implantar e manter espaços de piscicultura; Desenvolver atividades de repovoamento de rios, lagos e lagoas com espécies nativas; Dimensionar e realizar previsão de demandas hídricas para aquicultura em bacias hidrográficas; Desenvolver estudos estatísticos da exploração pesqueira; Elaborar manuais, normas e diretrizes específicas, estabelecendo controle e procedimentos para aplicar programas de auditoria de processo e prestar assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação; Realizar fiscalização ambiental, atuando em equipe interdisciplinar, visando garantir o cumprimento da legislação vigente; Informar e atender ao público, orientando sobre a legislação do meio ambiente; participar de ações e campanhas voltadas para a educação ambiental; Desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.

FARMACÊUTICO

Requisitos: Curso de Graduação em Farmácia, concluído e Registro no conselho.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais



GABINETE DO PREFEITO

Atribuições: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

FISCAL AMBIENTAL

Requisitos: Curso de Graduação em Biologia, Agronomia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.

Remuneração: R\$ 1.478,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Exercer poder de polícia ambiental; Expedir notificações; Realizar autos de infrações; Aplicar multas; Apreender materiais e produtos; Organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas de proteção ambiental; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Registro Competente.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar exames clínicos, solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações, analisar e interpretar exames laboratoriais, conceder atestados médicos, implementar ações para promoção de saúde; coordenam programas e serviços em saúde, coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho Competente

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

MÉDICO – PSIQUIATRA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina e especialização em psiquiatria e Registro no conselho.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina Veterinária e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.500,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Proceder á profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; exercer outras atividades correlatas.

MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Cabeça e Pescoço e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área especializada de cabeça e pescoço; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos



GABINETE DO PREFEITO

pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Requisitos: Graduação em Medicina com especialização em Cardiologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetua diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o manipulando o eletrocardiógrafo e monitores; realiza exames especiais, tais como, o de angiocardiografia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumentos especializados; prepara clinicamente o paciente para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, controla funções cardíacas durante o ato cirúrgico, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, garantindo o andamento satisfatório das mesmas; realiza cirurgias do coração e outros órgãos torácicos, utilizando-se do aparelho coração-pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose, ponte-safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; realiza controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias inquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras tarefas correlatas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Dermatologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Examinar o paciente realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; realiza biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico; acompanha a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças; fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Endocrinologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico, requisitar exames complementares; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisar e interpretar resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o



GABINETE DO PREFEITO

diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização, em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município, participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executar outras tarefas correlatas e específicas de endocrinologia.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Gastreterologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento de pacientes portadores de patologias relacionadas ao aparelho digestivo; preencher relatórios necessários à comprovação de atendimentos; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames de análises clínicas, radiológicos e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; incentivar práticas de ações que visem uma melhor qualidade de vida; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes da comunidade; e executar tarefas afins.

MÉDICO GERIATRA

Requisitos: Graduação em Medicina com especialização em Geriatria e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Executar trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Mastologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área de Mastologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Oftalmologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Efetuar diagnóstico de afecções Oftalmológicas, tais como avaliação do campo visual, exame de fundo de olho, exame de pressão ocular, realização de anamnese, e todo procedimento necessários para alcançar seu desiderato; requisitar, se necessário, exames complementares; registrar a consulta anotando todos os dados no prontuário do paciente; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados; executar outras tarefas correlatas que lhe for solicitada pela chefia.



GABINETE DO PREFEITO

MÉDICO ORTOPEDISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos; orientar o tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações seja elas congênitas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.); avaliar as condições físico-funcionais do paciente; preencher e manter prontuário médico organizado e atualizado dos pacientes atendidos; garantir referência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Ultrassonografia e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Atender de forma preventiva e curativa à população dentro de sua área de atuação; integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde; Avaliar através de imagem, a morfologia de órgãos e estruturas, diferenciando o normal do patológico; realizar exames ultrasonográficos e emitir laudos, conforme solicitações de exames: ginecológicos, pélvicos, obstétricos, transvaginais, abdominais, torácicos, pequenas partes e vasos sanguíneos; executar outras tarefas da mesma natureza e de diferentes níveis de dificuldade; participar de programas de saúde pública ligados à sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO UROLOGISTA

Requisitos: Graduação em Medicina com especialização em Urologia e Registro Profissional.

Remuneração: R\$ 2.800,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário, reprodução e disfunção sexual masculina e DST.

NUTRICIONISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Nutrição e registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e unidades básicas de saúde do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em tratamento; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

PEDAGOGO

Requisitos: Curso de Graduação (Bacharelado) em Pedagogia e registro no Conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40



GABINETE DO PREFEITO

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos; Planejamento e implementação de programas de assistência social as famílias; Mediação de grupos de famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos familiares; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio assistencial; Participação nas reuniões preparatórias ao planejamento municipal, quando convocado; outras atribuições correlatas.

PROCURADOR MUNICIPAL

Requisitos: Curso de Graduação em Direito e Registro no conselho competente e 01 ano de prática forense.

Remuneração: R\$ 2.200,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: assessorar o Procurador-Geral, quando por esse solicitado, nos assuntos de natureza jurídica; assessorar o Procurador-Chefe do Contencioso, Procurador-Chefe da Licitação, e Procurador-Chefe Consultivo quando determinado pelo Procurador-Geral; executar atividades relacionadas à defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, nas esferas administrativas e judiciais; representar o Município, quando determinado pelo Procurador-Geral, em juízo ou fora dele, nas diversas ações; postular em nome do Município propondo ou contestando ações, bem como interpondo os recursos cabíveis, solicitando providências junto ao Judiciário ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências instruindo a parte; elaborar pareceres jurídicos em atendimento a consultas formuladas por: Procurador-Geral do Município e Secretários Municipais, quando, no caso destes últimos, o Procurador-Geral designar a consulta ao Procurador do Município; zelar pelos interesses públicos, na manutenção e integridade dos seus bens; desenvolver estudos e pesquisas sobre a legislação vigente, de interesse do Município, quando determinado pelo Procurador-Geral, visando sua correta aplicação e aprimoramento; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Procurador-Geral.

PSICÓLOGO

Requisitos: Curso de Graduação em Psicologia e Registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com pais responsáveis.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Requisitos: Nível Fundamental Completo e Curso de Formação Continuada (ministrado após a aprovação e nomeação) e Residir na Comunidade com data limite até a publicação deste edital.

Remuneração: R\$ 678,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais



GABINETE DO PREFEITO

Atribuições: atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE); executar atividades no controle de vetores transmissores de doenças, realizar pesquisas, coletar amostras, aplicar larvicidas e adulticida para proteger a população; realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; realizar pesquisas de triatomíneo nos domicílios (intra e peridomicílios) para levantamento de índice de infestação dos vetores transmissores da doença de chagas; realizar captura de flebotomíneos nos domicílios (intra e peridomicílio) para levantamento de índice de infestação dos vetores transmissores da leishmaniose; realizar coleta de amostra de sangue canina para pesquisa da leishmaniose visceral; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes as atividades executadas; vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS; encaminhar os casos suspeitos de dengue a unidade de Atenção Primária em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; • comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais; Realizar o bloqueio da transmissão, quando necessário; Realizar borrifação com adulticida nos imóveis e/ou residências com a presença de vetores (triatomíneos, flebotomíneos, *Aedes Aegypti* e outros); realizar outras atividades correlatas.

PSICOPEDAGOGO

Requisitos: Curso de graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia com especialização em psicopedagogia e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar avaliações psicopedagógica dos usuários; Entrevistar professores pais, investigando a história escolar do usuário; Planejar intervenções psicopedagógicas com os usuários e orientar professores e coordenadores; Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; Acompanhar processo de avaliação do usuário, e orientar a organização do plano individualizado; Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; Documentar a avaliação do usuário na Instituição; Elaborar parecer técnico do usuário acompanhado; Participar da análise dos programas da Instituição; Participar das reuniões coletivas periódicas da Instituição, e das extraordinárias, sob convocação; Participar de programas de cursos ou outras atividades com usuários, pais, professores e funcionários, sob convocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Realizar pesquisas no contexto da Instituição; Planejar e realizar intervenções preventivas; Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; Orientar usuários/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional; Realizar tarefas afins.

PROFESSOR I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS/ PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Requisitos: Curso superior de licenciatura em pedagogia, Curso normal superior, admitida também como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal e ou magistério.

Remuneração: R\$ 1.102,39

Jornada de Trabalho: 150 horas aulas

Atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II (MATEMÁTICA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Requisitos: Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou em Ciência com Habilitação em Matemática

Remuneração: 150 h/a - 1.179,55 ou 200 h/a - 1.572,73

Jornada de Trabalho: 200 horas aulas

Atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA) - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Requisitos: Curso Superior de licenciatura plena em Educação Física

Remuneração: 150 h/a - 1.179,55 ou 200 h/a - 1.572,73

Jornada de Trabalho: 200 horas aulas

Atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor Rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA) - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Requisitos: Curso Superior de licenciatura plena em Letras

Remuneração: 150 h/a - 1.179,55 ou 200 h/a - 1.572,73

Jornada de Trabalho: 200 horas aulas

Atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor Rendimento; Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

ZOOTECNISTA

Requisitos: Curso de Graduação em Zootecnia e especialização em inseminação e registro no conselho competente.

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Remuneração: R\$ 1.478,40

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem informar e orientar a criação de animais em todos os seus ramos e aspectos; promover o melhoramento do rebanho para adaptação e convivência no semiárido, melhoramento genético para produção de animais precoces resistentes e de elevada produtividade; realizar outras atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 850,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; Atender pessoas, funcionários e membros do Município; orientar sobre horários e atividades exercidas na Prefeitura Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.

AGENTE FAZENDÁRIO

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 850,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Exercer as funções de procedimentos administrativos em geral, atendimento, notificação, citação, coleta de impostos, organização e controle de documentos fiscais, cadastro, crédito, cobrança e fiscalização, lançamento e todas as atividades atinentes ao exercício das funções fazendárias determinadas pela direção da Delegacia da Receita Municipal e conhecer a legislação tributária municipal.

AGENTE SOCIAL

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 900,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamento; Planejamento e implementação do PAIF; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Realização da busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF; Participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a serem



GABINETE DO PREFEITO

desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades, outras atividades afins.

AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA

Requisitos: Curso de Nível Médio e conhecimentos dos sistemas de informações SIM (Sistema de informação sobre mortalidade) SINASC (Sistema de informação sobre nascidos vivos) e SINAN (Sistema agravos de informação de agravo de notificação) e GAL (Sistema de informação gerenciador de ambiente laboratorial).

Remuneração: R\$ 770,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à área de Saúde Pública, realizando estudos, estabelecendo normas e recomendações técnicas referentes ao controle e profilaxia de endemias e epidemias; Subsidiar e apoiar os gestores municipais da área de saúde, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecer o perfil epidemiológico / social do Município; Atuar nos Programas de Educação em Saúde Pública, planejados e desenvolvidos pelo Município, envolvendo atividades de treinamento à população; Contribuir para o processo de qualificação de recursos humanos na área de saúde e saneamento, planejando, supervisionando e executando programas de capacitação; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso técnico em laboratório ou Curso de Auxiliar Técnico em Laboratório.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Auxiliar o responsável técnico pelo laboratório nas tarefas que forem confiadas, efetuar limpeza dos equipamentos; fazer coleta dos materiais; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CUIDADOR SOCIAL / CAACA

Requisitos: Curso Normal Médio.

Remuneração: R\$ 900,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais ou Plantão de 12/36 horas

Atribuições: Contribuir com a equipe técnica no planejamento das atividades recreativas, educativas e sociais; Elaborar relatório mensal das atividades realizadas com avaliação do desenvolvimento de cada criança e adolescente; Desenvolver as atividades recreativas e culturais de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes atendidos; Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados, realizando e organizando as tarefas pertinentes a um lar; Estimular as crianças e os adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia; Orientar as crianças e adolescentes a importância das normas de convivência comunitária; Tornar a hora das refeições um momento de aprendizagem de boas maneiras e de encontro com a família; Providenciar, quando necessário, o atendimento na área de saúde para as crianças e adolescentes, acompanhando-os a consultas e exames; Favorecer a interação entre irmãos, sejam biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador nos conflitos, contribuindo para a formação das crianças e adolescentes; Participar e contribuir para o processo de reintegração familiar das crianças e adolescentes, quando for o caso, ou auxiliar na resolução de conflitos; Participar da vida escolar das crianças e adolescentes, acompanhando suas tarefas diárias; Favorecer e estimular nas crianças e adolescentes a prática de esportes, brincadeiras, o gosto pela dança, música e leitura; - Ensinar as crianças e adolescentes, no limite de sua maturidade e disponibilidade, a participarem das tarefas domésticas de um lar, tais como:

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

organização dos espaços, cuidados com plantas e animais, cuidados com seus pertences pessoais, cuidados com higiene pessoal, calçados, material escolar, livros e brinquedos; Zelar pela integridade física, emocional e mental das crianças e adolescentes; Outras atividades em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DIGITADOR

Requisitos: Curso de Nível Médio e Curso de Digitação

Remuneração: R\$ 850,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; realizar pequenos reparos; instalar programas; manutenção preventiva; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

EDUCADOR SOCIAL

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 900,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Contribuir com a equipe técnica no planejamento das atividades recreativas, educativas e sociais; Elaborar relatório mensal das atividades realizadas, com avaliação do desenvolvimento de cada criança e adolescente, para a coordenação do centro; Desenvolver as atividades recreativas e culturais de acordo com a faixa-etária das crianças e adolescentes atendidos; Executar e orientar atividades referentes à higiene pessoal e alimentação das crianças e adolescentes, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, em unidades específicas sob supervisão técnica; Realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social; Participar das ações integradas de fiscalização urbana em estabelecimentos comerciais; Acompanhar o técnico em atendimento a vitimizados em domicílios; Estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população alvo, visando a inserção na rede de atendimento social; Realizar a pré-triagem social, registrando e encaminhando as pessoas para o atendimento básico de higienização, atendimento de saúde (médico e odontológico), albergagem, alimentação e triagem social; Acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários; Observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social (armas, drogas, etc.), em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes; Acompanhar as pessoas encaminhadas para recâmbio a outros Municípios e Estados quando necessário; Realizar o retorno domiciliar/familiar, quando necessário; Acompanhar o educando em suas visitas à família sob supervisão técnica; Desempenhar outras tarefas correlatas.

ENTREVISTADOR SOCIAL/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Requisitos: Curso de Nível Médio e curso de informática avançada

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Preencher os formulários das famílias atendidas no PBF; Digitar dados na base de dados do Cadastro Único (CadÚnico); realizar visitas domiciliares; executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE TRIBUTOS

Requisitos: Curso de Nível Médio.

Remuneração: R\$ 935,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Exercer poder de polícia; Expedir notificações; Realizar autos de infrações; Aplicar multas; Apreender materiais e produtos; Realizar lançamentos, cobrança e fiscalização dos tributos de competência

Rua Agostinho Nunes de Magalhães,125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

do Município, especialmente no que se refere aos trabalhos de consulta e cobrança dos cadastros; realizar visitas fiscais de checagem, vistoria e diligência; Promover cumprimento de mandados; Cumprir todas as atividades de fiscalização previstas na legislação municipal.

FISCAL DE CONTROLE URBANO

Requisitos: Curso de Nível Técnico em Edificações e registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Exercer poder de polícia; Expedir notificações; Realizar autos de infrações; Aplicar multas; Apreender materiais e produtos; Fiscalizar, vistoriar, notificar construções, conferir dimensões de projetos e plantas, entregar embargos, auxiliar no trabalho administrativo e arquivo, auxiliar o trabalho do coordenador, do diretor de fiscalização e controle urbano e do secretário de obras; Fiscalizar, vistoriar, notificar terrenos baldios, invasões, terrenos públicos, uso de passeios; Analisar os pedidos dos alvarás de licenças de Construção, Demolição, Remembramento, Desmembramento, Loteamento, Habite-se, Demarcação, Reforma e Alteração. Aprovando ou Desaprovando em todo o município; Auxiliar em campanhas publicitárias e no Atendimento ao público; realizar outras atividades correlatas

TÉCNICO AGRÍCOLA

Requisitos: Curso de Nível Técnico em Agronomia/ Agropecuária e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da terra e manejo de animais; orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; executar quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade; estudar parasitas e doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las; proceder à coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante adequado; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; orientar os pecuaristas e membros de projetos agropecuários nas atividades de criação e reprodução de animais, na preparação de forragens, pastagens, alimentação em geral, bem como em outros aspectos do manejo com animais; realizar a demarcação de áreas e a serem ajardinadas como praças, rotatórias, áreas de lazer, parques, entre outras, conforme os projetos existentes; prestar orientação técnica aos encarregados das turmas volantes de jardineiros; acompanhar os trabalhos de jardinagem; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normalização dos serviços.

TÉCNICO AMBIENTAL

Requisitos: Curso de Nível técnico em meio ambiente e registro no conselho competente.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores, Analistas Ambientais e Fiscais Ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental, executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Requisitos: Curso de Nível Técnico em Edificações e Registro no Conselho Competente.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 – Nossa Senhora da Penha — Serra Talhada – PE - CEP: 56.903-510 CNPJ: 10.282.945/0001-05. - fone: (87) 3831 – 1156



GABINETE DO PREFEITO

Atribuições: Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; Interpretar projetos e especificações técnicas; Executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; Elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; Analisar e adequar custos; Fazer composição de custos diretos e indiretos; Organizar arquivo técnico; Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; Identificar problemas e sugerir soluções alternativas; Inspeccionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspeccionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de “habite-se”; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providencias relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncia e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe.

TÉCNICO EM ELETRICIDADE

Requisitos: Curso de Nível Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica e registro no Conselho

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Executar, sob orientação, serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e motores elétricos, quadros de comando e de distribuição de energia, transformadores, disjuntores, chaves e compactadores elétricos, máquinas operatrizes, grupos geradores; executar outras tarefas inerentes ao detalhe de especialidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Curso de Nível técnico em enfermagem e Registro Profissional.

Remuneração: R\$ 1.000,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; administrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão,



GABINETE DO PREFEITO

ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; e executar outras tarefas correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Curso de Nível Fundamental e Curso de Formação Continuada (ministrado após a aprovação e nomeação) e Residir na Comunidade em que se localiza a Unidade, com data limite até a publicação deste edital.

Remuneração: R\$ 950,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

GUARDA MUNICIPAL

Requisitos: Nível Médio concluído (antigo 2º grau); Habilitação - CNH; Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos de idade; Não registrar antecedentes criminais; Ter aptidão física e mental devidamente comprovada através de laudo médico atestado por junta médica especializada indicada pelo município; Estar em dia com o serviço militar; Ter altura mínima de 1.60 (um metro e sessenta centímetros).

Remuneração: R\$ 770,00

Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Preservar a segurança do patrimônio público municipal: garantir a segurança dos serviços prestados pelo Governo Municipal; preservar a segurança e tranquilidade dos logradouros públicos, com apoio das policiais do Estado; assegurar a tranquilidade pública dos eventos sociais, culturais e esportivos realizados na jurisdição municipal; apoiar as atividades de trânsito com a participação da polícia militar e do departamento de Trânsito; executar os serviços de segurança nas feiras livres e nos mercados públicos municipais; segurança nos logradouros públicos do Município; exercer atividade correlatas determinadas pelo seu Chefe imediato e as demais atribuições previstas em lei e regulamento.